

Caxias do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

COMUNICADO DA DIREÇÃO AO CORPO CLÍNICO

Assunto: Organização do processo de cirurgias de urgência e faturamento hospitalar.

Prezados(as) Médicos(as),

A Direção do Hospital do Círculo vem, por meio deste, informar e esclarecer mudanças no fluxo de agendamento e documentação das cirurgias de urgência, com o objetivo de organizar o faturamento hospitalar e garantir maior previsibilidade e agilidade no pagamento dos honorários médicos.

Nas últimas semanas, foi identificado que uma das principais causas de atraso no fechamento das contas hospitalares — e, conseqüentemente, no pagamento dos honorários — é a ausência ou atraso no envio dos laudos médicos referentes às cirurgias de urgência. Essa pendência leva à paralisação das contas junto ao hospital e aos convênios até a regularização da documentação.

Após análise detalhada do processo e a criação de uma força-tarefa envolvendo o setor de faturamento e a alta gestão, concluímos que a organização prévia da documentação médica é fundamental para corrigir esse problema estrutural.

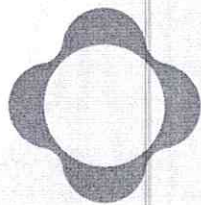
A partir desta data, ficam estabelecidas as seguintes orientações:

1. Cirurgias de urgência

- O agendamento junto ao bloco cirúrgico deverá ser feito exclusivamente após o envio do laudo médico devidamente preenchido e assinado, contendo:
- Indicação clara e Justificativa clínica para a urgência;
- Relação do material especial necessário para o procedimento.
- A enfermeira do bloco cirúrgico somente poderá confirmar o agendamento após o recebimento dessa documentação.

2. Envio do laudo

- Caso o médico não esteja fisicamente no hospital, será aceita fotografia legível do laudo preenchido e assinado.



Círculo Saúde

- Recomenda-se que os médicos mantenham consigo formulários de laudo do Hospital do Círculo.
- Na ausência do formulário, será aceita solicitação em receituário médico, desde que contenha todas as informações acima.

3. Entrega do documento original

- Quando o laudo for enviado por fotografia, o documento original deverá obrigatoriamente ser entregue ao hospital após a cirurgia ou substituído por formulário original preenchido posteriormente.

Ressaltamos que cirurgias de emergência seguem dispensadas deste fluxo, assim como as cirurgias eletivas, que já possuem exigência formal de laudo autorizado pela auditoria.

Considerações finais: Temos plena consciência de que medidas administrativas adicionais geram desconforto e são, muitas vezes, percebidas como burocracia. No entanto, esta decisão foi tomada com foco em beneficiar todo o corpo clínico, ao:

- Evitar paralisações no faturamento;
- Garantir definição adequada de materiais e recursos;
- Reduzir significativamente o prazo para pagamento dos honorários médicos.

A Direção Técnica assume a responsabilidade de implementar e fiscalizar este fluxo, contando com a colaboração de todos para que possamos construir um processo mais organizado, transparente e sustentável. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e ajustes operacionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Dr. Carlos Gandara CRM 16675

**Diretoria Técnica Hospital do Círculo
Saúde.**